



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. Nº 262/05

São Luís, 03 de junho de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 223/05, datada de 12 de maio do corrente ano, que concedeu 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor **GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, Desembargador Federal do Trabalho, para viajar à cidade de São Paulo-SP, a fim de participar do 45º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, a realizar-se no período de 20 a 22 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA